



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 412/2024

DATA: 10/10/2024

SÚMULA: Designa Secretário Municipal de Administração a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado, o Sr. **Marildo Faustino Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretário Municipal de Administração, a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **11 a 18 de outubro de 2024**, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. Tal designação se faz necessária, devido à fruição de férias da atual Secretária Municipal de Assistência Social, no período acima citado, conforme Portaria n.º 552/2024, de 09/10/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **11 a 18 de outubro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal